PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Edição N.º..... pág..... de ...../...../.....
☒ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em 06/06/13
.....

LEI 1950/ 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMOR PEDRO BACCA, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional especial no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **01 -CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Unidade: **01 - Camara Municipal de Vereadores**
Projeto Atividade**: 2.104 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Poder Legislativo**
Elemento: (7) **3.3.93.00.00.00.0000 –** *"93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe.*
Valor a Suplementar: **R$ 1.600,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação das seguintes dotações:
Órgão: **01 -CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Unidade: **01 - Camara Municipal de Vereadores**
Projeto Atividade**: 2.104 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Poder Legislativo**
Elemento: (6) **3.3.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas**
Valor a Anular: **R$ 1.600,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA - SC., 06 DE JUNHO DE 2013.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças